EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO DE FUNÇÃO PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e com base na Legislação Municipal pertinente, considerando as necessidades emergentes, TORNA **PÚBLICO** conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE FUNÇÃO PÚBLICA de AGENTE EDUCACIONAL, AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA, SERVIÇOS GERAIS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com execução técnicoadministrativa da empresa MA SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 26.607.205/0001-23, localizada na Rua Dr. Luiz de Medeiros, 764, Cidade de Três Passos-RS, CEP: 98600-000. na mail: maservicostreinamentosltda@yahoo.com, conforme Processo Administrativo N°. 026/2023, o qual reger-se-á pelo presente edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1**. O Processo Seletivo simplificado reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e em consonância com os ditames das Legislações Federal e Municipal, e será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Municipal nº. 108/2023.
- **1.2.** É de responsabilidade do candidato o conhecimento da legislação mencionada no item anterior e outras determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e documentos necessários exigidos para os cargos/funções por ocasião da contratação se aprovado e convocado.
- **1.3.** A inscrição no Processo Seletivo implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 1.4. O Processo Seletivo de Função Pública de que trata este Edital será realizado para os cargos de: AGENTE EDUCACIONAL, AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA, SERVIÇOS GERAIS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Detalhamento e formação

mínima exigida, constantes no item 2 deste edital). Estes cargos atenderão as necessidades e demandas junto as Instituições que compõem a Rede Municipal do Município de Derrubadas.

- 1.5. As seleções para os cargos descritos acima, realizar-se-ão mediante Prova Objetiva de Português, Conhecimentos Gerais/Atualidades e Conhecimentos específicos ao cargo/função, conforme conteúdo Anexo I deste Edital, para os cargos de operador de máquinas, motorista e técnico em informática haverá também Prova Prática conforme item 8.
- **1.6.** O Processo Seletivo originado por este Edital será realizado sob a execução técnico administrativa da empresa **MA SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 26.607.205/0001-23, localizada na Rua Dr. Luiz de Medeiros, 764, na Cidade de Três Passos-RS, CEP: 98600-000, email: maservicostreinamentosltda@yahoo.com. conforme Processo Administrativo N°. 026/2023.
- **1.7**. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, bem como os demais atos e decisões inerentes, serão publicados, integralmente, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs e no site www.derrubadas-rs.com.br.

2. DAS FUNÇÕES E VAGAS

2.1. Constam no quadro abaixo as funções, às vagas, a carga horária, a formação mínima e a remuneração destinada ao cargo, conforme segue:

EMPREGO	Vagas /CR	RT	Instrução	Vencimentos
AGENTE EDUCACIONAL	05 CR	40 hs/semanais	Magistério ou Curso em nível superior na área de Educação.	R\$ 2.410,07
AGENTE ADMINISTRATI VO AUXILIAR	03VG + 04CR	40 hs/semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 2.389,66
MOTORISTA	03CR	40 hs/semanais	CNH Categoria "D".	R\$ 2.389,66 + Insalubridade

OPERADOR DE MÁQUINAS	02CR	40 hs/semanais	CNH Categoria "B"	R\$ 2.669,06 + Insalubridade
SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA	03VG + 03CR	40 hs/semanais	1° Grau Incompleto	R\$ 1.390,66 + Insalubridade
SERVIÇOS GERAIS	02VG + 03CR	40 hs/semanais	1° Grau Incompleto	R\$ 1.390,66 + Insalubridade
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01VG + 01CR	40 hs/semanais	Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	R\$ 2.669,06 + Insalubridade
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01VG + 01CR	40 hs/semanais	Ensino profissionalizante ou superior – Ensino superior na área de ciência da computação.	R\$ 2.669,06

3. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O período de inscrições será nos dias 08 de março à 14 de março de 2023.
- **3.2**. As inscrições serão realizadas na **Prefeitura Municipal de Derrubadas**, situada na Avenida Pelotas, 595, Centro, durante os horários de expediente: pela manhã das **08h00min às 11h00min e tarde das 13h30min às 16h30min.**
- **3.3.** Não serão aceitas inscrições fora de prazo ou realizadas em horário e local diverso do citado acima.
- **3.4.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital;

- **3.5.** Para efetivação da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na tesouraria da Prefeitura, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) nível médio e **R\$ 30,00** (trinta reais) nível fundamental, com posterior apresentação no setor de inscrições.
- **3.6.** Somente será admitida uma inscrição por candidato.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Preencher a ficha de inscrição, anexo a este Edital que estará disponível no site www.derrubadas-rs.com.br e também será disponibilizada no local para retirar. * O candidato poderá trazer a ficha de inscrição já preenchida.
- **b)** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal.
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data do chamamento;
- **d)** O candidato do sexo masculino deverá estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
- e) Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas.
- f) Não enquadrar-se na vedação de acúmulo de cargos prevista no artigo 37, XVI, XVII e § 10°, da CF)
- g) apresentar comprovante de escolaridade, CNH, Registro no Conselho de Classe exigidos para o exercício do cargo pretendido e Atestado de Aptidão de Experiência Técnica e Profissional e ou Carteira de Trabalho fornecido por órgão público ou privado, para os cargos dispostos no item 7.3.1 deste Edital.
- **4.1.** O candidato deverá comparecer ao local de inscrição munido de todos os documentos pessoais necessários para efetivação da mesma.
- **4.2.** O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, ficando ciente que estão de acordo com as exigências e normas previstas neste Edital. Se aprovado, deverá manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura Municipal durante a validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
- **4.3.** Não serão admitidas inscrições por correspondência.

5. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A divulgação das inscrições será dada a conhecer por meio de Edital, no qual constarão as inscrições deferidas e indeferidas.

- **5.2.** O candidato deverá acompanhar esse edital, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição, caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.
- **5.3.** A **Homologação Provisória das inscrições** ocorrerá no dia **15 de março de 2023**, sendo concedido o prazo de 01 (um) dia para a interposição de recursos acerca das inscrições indeferidas.
- **5.4.** A Homologação Final das inscrições ocorrerá no dia **17 de março de 2023.**

6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- **6.1.** O Processo Seletivo de que trata este Edital terá **Prova Escrita/Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, conterá **30 Questões** do tipo múltipla escolha, sendo subdivida em quatro alternativas, **A, B, C, D**, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta. Para o cargo de operador de máquinas, motorista e técnico em informática haverá também a **Prova Prática**.
- **6.2**. A aplicação das Provas Objetiva de que trata este edital será no dia **18 de março de 2023, às 08h30min**, e ocorrerá nas Dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, situada à Rua Passo Fundo, 243, Centro, no Município de Derrubadas/RS.
- **6.3.** A prova terá duração máxima de 03 (três) horas.
- **6.4.** Os candidatos inscritos deverão comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário estabelecido para o início das provas, munidos de documento oficial com foto e canetas esferográficas de cor azul ou preta.
- **6.5.** ÀS 08H30MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS e não será admitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.
- **6.6.** Na prova escrita, os candidatos somente poderão utilizar canetas esferográficas de cor azul ou preta.
- **6.7.** É proibido qualquer tipo de consulta durante a prova, seja a outros candidatos, a materiais eletrônicos, livros, anotações e quaisquer objetos do gênero, capazes de transmitir informações.

6.8. O Gabarito preliminar da prova será divulgado no **dia 21 de março de 2023,** no mural e no site da Prefeitura Municipal de Derrubadas.

7. DAS PROVAS:

- **7.1.** A prova será elaborada de acordo com os conteúdos constantes no **Anexo** I deste edital, conforme as matérias exigidas e os conhecimentos específicos do cargo, e terá caráter eliminatório.
- **7.2.** A prova será de Português, Conhecimentos Gerais/Atualidades e Conhecimentos Específicos ao cargo/função, composta de **30** questões objetivas de múltipla escolha.
- **7.3.** O peso total da prova será de **100 pontos** para todos os cargos, **exceto** para o Operador de máquinas, Motorista e Técnico de Informática, que será distribuído conforme o quadro abaixo:

Cargo: AGENTE EDUCACIONAL, AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA, SERVIÇOS GERAIS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	03	30
Conhecimentos Específicos	15	04	60
Conhecimentos Gerais Atualidades	05 e	02	10
TOTAL	30	-	100

7.3.1. Para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas, Técnico em Informática e Técnico em Enfermagem será adotado o critério de pontuação através de **Atestado de Aptidão de Experiência Técnica e Profissional e ou Carteira de Trabalho**, fornecido por órgão público ou privado, o qual demonstrará ao quadro abaixo:

Experiência Profissional na área de conhecimento	5 pontos
	(até 2 anos)
	10 pontos
	(até 4 anos)
	15 pontos
	(acima de 4 anos)
Pontuação total (máximo 15 pontos)	

- **7.4.** O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha.
- **7.5.** A saída da sala de prova, com a entrega do Caderno de Questões e do Cartão Resposta, somente será permitida depois de transcorrido **30 minutos** do início da mesma.
- **7.6.** O candidato poderá ausentar-se da sala de prova, momentaneamente, desde que acompanhado por um fiscal;
- **7.7.** Não será permitida a saída da sala com qualquer material referente à prova ou mesma;
- **7.8.** Os fiscais da equipe de aplicação de prova e da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo não fornecerão informações acerca do conteúdo da prova escrita/objetiva.

7.9. Os dois últimos candidatos ao entregar a prova deverão permanecer juntos na sala para, juntamente com os fiscais de sala:

- a) conferir os Cartões Resposta, identificar questões em branco e proceder a anulação das mesmas com um marca texto, assinando como testemunhas nos Cartões;
- b) assinar a folha ata:
- c) assinar e lacrar os envelopes em que, ficará acondicionados os Cartões Resposta e os Cadernos de Questões.
- **7.10.** Serão considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiverem ao menos **50% da prova objetiva.**
- **7.11.** Será considerado aprovado na prova prática de operador de máquinas, motorista e técnico de informática o candidato que obtiver nota mínima de **30 pontos.**

- **7.12. A NOTA FINAL** para os cargos que terão Prova Prática será a média aritmética das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.
- **7.13.** Todos os candidatos **APROVADOS** passarão por avaliação técnica psicológica por profissional competente habilitado na área de psicologia, a qual será realizada no dia **28 de março de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas, **das 08h30min às 11h30min manhã e tarde das 13h30min às 16h30min**.

8. DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- **8.1.** A Prova prática será aplicada somente para os cargos de **Operador de Máquinas, Motorista e Técnico de Informática** e acontecerá no dia **18 de março de 2023**, no turno da tarde, com início previsto para às 13:00 horas, em local a ser comunicado aos candidatos no dia da prova escrita.
- **8.2.** No dia e horário estabelecido para a realização da prova prática, o candidato deverá apresentar-se munido da Carteira Nacional de Habilitação mínima **Categoria "B"**, para operador de máquinas e Carteira Nacional de Habilitação mínimo **Categoria "D"** para motorista. Caso não apresente a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática.
- **8.3.** Após a identificação dos candidatos, esses serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais, quando receberão as instruções e a indicação de onde será desenvolvida a prova prática.
- **8.4.** O não comparecimento à prova pratica, bem como no horário determinado, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
- **8.5.** Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital. As Provas acontecerão com qualquer clima/tempo. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada independentemente do motivo alegado.
- **8.6.** Durante a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, Pager's, notebooks, telefones celulares ou qualquer aparelho similar.
- **8.7.** Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local de Prova. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações etc.) que impossibilitem o

candidato de submeter-se aos testes ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

- **8.8.** A Prova prática visa aferir a experiência, a adequação de atitudes, a postura e as habilidades do candidato no desempenho das atividades típicas do respectivo cargo.
- **8.9.** A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas será realizada com PROVA em RETROESCAVADEIRA e para o cargo de Motorista ÔNIBUS ESCOLAR, cuja atividade consistirá em ligar o equipamento, conduzi-lo até local determinado e executar tarefa própria da máquina e ou veículo.
- 8.10. O tempo máximo da realização da prova por candidato será de 30min.
- **8.11.** Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização de cada um dos comandos/teste/prova será descontado na pontuação final da prova realizada, podendo realizar as demais avaliações práticas.
- 8.12. Os candidatos serão avaliados na prova prática, conforme itens 8.19,8.20 e 8.21 deste Edital.
- **8.13.** Para cada um dos quesitos avaliados, que são 5 para os cargos de operador de máquinas e técnico em informática, será atribuído no máximo 10 pontos pelo avaliador a cada um, o que poderá totalizar a nota máxima de 50 pontos, já para o cargo de Motorista serão 10 quesitos avaliados o que também poderá totalizar 50 pontos.
- **8.14.** A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pelo examinador, com a avaliação através de comandos, testes/prova, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo pré-determinado pelo instrutor.
- **8.15.** Os candidatos serão submetidos à prova prática pela ordem do número da sua inscrição.
- **8.16.** Durante a realização da prova prática é proibido fumar, usar equipamento de som, ingerir medicamento ou qualquer tipo de alimento, exceto água.

- **8.17.** Antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará um teste, in loco, dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente ao veículo, máquina/equipamento que irá realizar a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do certame. Referido teste não terá caráter avaliativo, servindo tão somente para verificar a capacidade do candidato em dá-la início sem riscos.
- **8.18.** A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do veículo/máquina/equipamento utilizado bem como o respeito ao tempo de realização das provas.

8.19. Serão critérios a serem avaliados para o cargo de operador de máquinas:

- I. Verificação do equipamento/máquina/veículo: Conhecimento da máquina e procedimentos iniciais de operação;
- **II.** Habilidades ao operar o equipamento/máquina/veículo: Movimentação e execução de comandos;
- **III.** Habilidades ao operar o equipamento/máquina/veículo: Operacionalização da máquina com execução de comandos;
- **IV.** Aproveitamento do Equipamento/máquina/veículo: produtividade e habilidade com o equipamento;
- **V.** Produtividade Técnica/Aptidão/Eficiência: produtividade e habilidade na execução da tarefa proposta;

8.20. Serão critérios a serem avaliados para o cargo de motorista:

- I -Verificar nível do óleo e água do veículo antes de funcioná-lo;
- **II** Adotar os procedimentos básicos antes de ligar o veículo: portas, freio de mão, retrovisores e cintos;
- **III** Usar adequadamente os pedais de freio e embreagem;

- **IV** Entrar na via preferencial com o devido cuidado;
- **V** Usar corretamente o espaço da rua, sem invadir calçadas;
- **VI** Observar a velocidade indicada para a via;
- **VII** Conduzir corretamente o veículo dentro das normas de trânsito;
- VIII Acionar o freio de mão ao estacionar;
- IX Fazer corretamente a baliza com o máximo duas tentativas;
- **X** Uso adequado do câmbio de marchas, fazendo as trocas corretamente, no tempo certo da velocidade;

8.21. Serão critérios a serem avaliados para o cargo de técnico em informática:

- I Domínio mínimo de informática Office / BROffice (Word, PowerPoint, Excel) e de internet (navegação em sites, gerenciamento de e-mail, etc.); domínio de escrita na modalidade padrão da língua portuguesa; capacidade de organização, arquivamento e gerenciamento de documentos.
- II Senso de organização, disciplina, bom relacionamento interpessoal, comprometimento com o trabalho, aptidão para utilização de legislação específica, técnicas arquivísticas e procedimentos administrativos, conhecimentos intermediários ou avançados de redação oficial e informática (habilidade para criação de websites, banco de dados, utilização de planilhas eletrônicas, editores de textos, sistemas operacionais e internet).
- III Noções básicas de informática, especialmente editor de textos e planilhas. Devem apresentar habilidades em sistemas computacionais para desenvolvimento e suporte de softwares para as diversas atividades do setor e saber utilizar os sistemas operacionais Windows e/ou Linux, além da capacidade de elaborar, alimentar e manter sítios de internet.
- **IV** Conhecimento em informática, MS Office, Internet, saber utilizar sistemas operacionais Windows e/ou Linux, atualização e postagem no Facebook, habilidade em digitação de textos, elaboração de planilhas. O candidato deve ser proativo, dinâmico, interessado, organizado e pontual.

V - Conhecimentos de instalação, configuração e manutenção de computadores, instalação de programas, formatação e tecnologias afins. É desejável inglês técnico básico.

9. DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA DA PROVA OBJETIVA

- **9.1.** O candidato receberá juntamente com o Caderno de Questões o Cartão Resposta.
- **9.2.** O Cartão Resposta deverá ser preenchido cuidadosamente pelo candidato com seu Nome, Assinatura e as respostas do Caderno de Questões.
- **9.3.** O candidato deverá transcrever no Cartão Resposta suas respostas por questão, na ordem de 01 a 30, marcando de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões, conforme exemplo abaixo:
- **9.4.** O candidato deverá preencher o Cartão Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não serão válidas as marcações feitas a lápis ou caneta de ponta porosa ou de cor diferente das anteriormente mencionadas.
- **9.5. O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato**, devendo ser realizado de acordo com as instruções especificadas anteriormente, sendo que os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido ou preenchido parcialmente, acarretarão a perda da pontuação da questão pelo candidato.
- **9.6.** Somente serão válidas as marcações contidas no Cartão Resposta que estiverem de acordo com as instruções da capa do Caderno de Questões.
- **9.7.** Nos Cartões Resposta que forem constatadas questões em branco será realizada a anulação das mesmas.
- **9.8.** NÃO será fornecido, em hipótese alguma, novo Cartão Resposta, salvo no caso de erro de impressão.
- **9.9.** O Cartão Resposta é o único documento válido para a correção, devendo ser preenchido com atenção. A não entrega do Cartão Resposta implicará na automática eliminação do candidato do certame.
- **9.10.** Em nenhuma hipótese será considerado o Caderno de Questões para fins de correção e atribuição da respectiva pontuação.

10. DOS RECURSOS

- **10.1.** É assegurado aos candidatos a interposição de recursos nos seguintes casos e prazos:
- **10.2.** Quanto ao indeferimento das inscrições: no prazo de 1 dia útil a contar da data de publicação da Homologação das Inscrições;
- **10.3.** Quanto às questões da prova escrita/objetiva: no prazo de 1 dia útil a contar da data de publicação das provas;
- **10.4.** Quanto ao Gabarito Preliminar das questões objetivas: no prazo de 1 dia útil a contar da data de publicação do mesmo;
- **10.5.** Quanto à Ata de Classificação Preliminar do Processo Seletivo: no prazo de 1 dia útil a contar da data de publicação da mesma;
- **10.6.** Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Certame: no prazo de 1 dia útil, a contar da ocorrência das mesmas.
- **10.7.** A interposição dos recursos acima delineados deverá ocorrer mediante preenchimento do Formulário de Recurso previsto no **Anexo IV** deste Edital, sendo:
- **10.8.** Encaminhado no protocolo da Prefeitura Municipal Derrubadas nos prazos editalícios;
- **10.9.** Obrigatoriamente individual, fazendo-se constar nome completo do candidato, cargo para o qual se inscreveu e número da identidade;
- **10.10.** Os recursos contra questões da prova escrita/objetiva deverão ser apresentados em uma folha (Formulário) para cada questão recorrida, com fundamentação clara e ampla, comprovando-se as alegações mediante citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes.
- **10.11.** Caso da análise dos recursos interpostos decorra a anulação de questões da prova escrita/objetiva, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos presentes.
- **10.12.** Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com o novo gabarito.

- **10.13.** Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como aqueles que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
- **10.14.** Não serão aceitos recursos encaminhados por meio que não seja o previsto neste Edital, bem como sobreposições de recursos apresentadas pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente de vigência de prazo.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1. A divulgação do Edital com o Resultado Preliminar da Prova Objetiva ocorrerá no dia 24 de março de 2023, no endereço eletrônico www.derrubadas-rs.com.br
- **11.2.** No caso de ocorrer empate nas notas finais constantes no **Edital de Homologação Final**, serão adotados os critérios de desempate abaixo, respectivamente nessa ordem:
- a) Tiver obtido a maior nota em prova prática, caso seja realizada;
- b) Tiver obtido a maior nota nas questões específicas de cada emprego/função;
- c) Candidato que apresentar maior idade;
- d) Sorteio em ato Público.
- **11.3.** O Edital de **Homologação do Resultado Final** das provas objetivas e práticas será divulgado no **dia 29 de março de 2023**, após a análise dos recursos, no site do Município de Derrubadas **www.derrubadas-rs.com.br**
- **11.4.** A chamada dos candidatos classificados obedecerá a respectiva ordem de classificação, conforme o edital de homologação final.

12. DO CHAMAMENTO

- **12.1.** A chamada dos candidatos classificados para ocupar as vagas será publicada no Mural Oficial do Município, de acordo com a classificação, por meio de Edital de Convocação;
- **12.2.** O candidato convocado disporá do prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação, para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, no Setor de

Pessoal, munido de toda a documentação exigida para o ato, conforme **item 13.3.**

- **12.3**. O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência tácita, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.
- **12.4**. Ocorrendo, por parte do contratado, desistência do contrato ou dispensa justificada, poderá a Administração contratar outro candidato classificado para preenchimento da vaga, respeitada a ordem de classificação.

13. DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO

- **13.1.** A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Edital, publicado junto ao Painel da Prefeitura de Derrubadas, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade o candidato manter atualizado o seu endereço.
- **13.2.** O provimento da FUNÇÃO obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- **13.3.** No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos com cópia:
- a) Apresentar atestado médico atestando boa saúde física e mental.
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) PIS/PASEP;
- f) Certificado de reservista, no caso de sexo masculino;
- g) Comprovante atualizado de endereço;
- h) Diploma/Certificado ou comprovante de escolaridade exigido para o emprego/cargo;
- i) fotografia 3x4;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos mesmos;
- l) Declaração negativa de acumulação de EMPREGO, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas:
- m) Não estar incompatibilizado com investidura em EMPREGO público em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância ou de inquérito administrativo.
- n) Registro legal para exercício da profissão para cargos que exigir.
- o) Título de Eleitor
- p) Número da Conta Bancária

14 DA PUBLICIDADE:

14.1. Para dar publicidade de abertura das inscrições aos interessados em participar do Processo Seletivo de Função Pública, o presente edital deverá ser publicado na imprensa oficial do município e no endereço eletrônico: **www.derrubadas-rs.com.br**

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **15.1.** Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo à Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
- **15.2.** Homologado o resultado final do Processo Seletivo para Função Pública, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados para cada um dos empregos, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- **15.3.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- **15.4.** Durante o período de validade de Processo Seletivo Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público.
- **15.5.** Será excluído do processo seletivo o candidato que prestar em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- **15.6.** A inscrição do candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Normas Legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- **15.7.** Toda documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.
- **15.8.** Será composta uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, encarregada a conduzir o Processo Seletivo, nomeada pelo Prefeito Municipal, Portaria Municipal nº. 108/2023;

- **15.9.** A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos ou no certame, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- **15.10.** Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão comunicados no site **www.derrubadas-rs.com.br**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- **15.11**. Os casos omissos serão dirimidos pela Administração, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
- 15.12. Fazem parte deste Edital:
- a) **Anexo I** Conteúdos sugeridos para o cargo e tipo de prova.
- b) **Anexo II** Atribuições das funções.
- c) **Anexo III** Ficha de Inscrição
- d) **Anexo IV** Formulário Recurso
- e) **Anexo V** Cronograma do Processo Seletivo
- **15.13.** Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital.

Registre-se e

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 03 de março de 2023.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Helio Lampert Agente de Recursos Humanos

ANEXO I

CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL

01. PORTUGUÊS

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Coesão e Coerência Textual. Gêneros e Tipos Textuais. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. Linguagem Denotativa e Conotativa. Pontuação. Acentuação Gráfica. Novo acordo ortográfico. Ocorrência da Crase. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos. Figuras de Linguagem. Ortografia. Estrutura e Formação de palavras. Tipos de sujeito. Tipos de predicados. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Emprego de pessoas, modos e tempos verbais. Classificação das orações. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise). Conhecimentos de princípios normativos da língua. Transitividade verbal. Verbos regulares e irregulares. Vozes Verbais: ativa, passiva e reflexiva. Variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical e adequação comunicativa. Objeto direto e indireto. Predicativo do sujeito e do objeto. Complemento nominal. Aposto. Vocativo. Período composto por coordenação e subordinação. Emprego dos porquês. Emprego do QUE e do SE. Vícios de Linguagem. Linguagem verbal e não-verbal. Fonemas.

02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Derrubadas. Noções gerais sobre vida econômica, social, politica e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1) Desenvolvimento humano. 2) Educação Especial e Educação Inclusiva. 3) Práticas Promotoras de Igualdade Racial. 4) Educação das Relações ÉtnicoRaciais. 5) Educação para Todos. 6) Inclusão, acessibilidade e diversidade. 7) Limites, Disciplina e Comportamento. 8) Relações de poder. 9) Questões sociais desafiadoras na escola. 10) Limpeza e organização dos espaços e rotina na educação. 11) Recreação, ludicidade, jogo e brincadeira. 12) Nutrição e Alimentação. 13) Repouso e Sono. 14) Higiene e cuidados corporais. 15) Saúde e bem-estar. 16) Violência e drogas na escola. 17) Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros. 18) Adaptação à escola, relação escola e família. 19) Relacionamento pais e escola, ambiente educacional e familiar, participação dos pais. 20) Legislação.

CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

01. PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto, coerência e coesão textual; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; emprego da norma oculta; casses de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, verbo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase: analise sintática.

02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Derrubadas. Noções gerais sobre vida econômica, social, política e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. Gestão de processos. Gestão de contratos. Noções de processos licitatórios. Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho.

CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA

CARGO: MOTORISTA

01. PORTUGUÊS

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Coesão e Coerência Textual. Gêneros e Tipos Textuais. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. Linguagem Denotativa e Conotativa. Pontuação. Acentuação Gráfica. Novo acordo ortográfico. Ocorrência da Crase. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos. Figuras de Linguagem. Ortografia. Estrutura e Formação de palavras. Tipos de sujeito. Tipos de predicados. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Emprego de pessoas, modos e tempos verbais. Classificação das orações. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise). Conhecimentos de princípios normativos da língua. Transitividade verbal. Verbos regulares e irregulares. Vozes Verbais: ativa, passiva e reflexiva. Variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical e adequação comunicativa. Objeto direto e indireto. Predicativo do sujeito e do objeto. Complemento nominal. Aposto. Vocativo. Período composto por coordenação e subordinação. Emprego dos porquês. Emprego do QUE e do SE. Vícios de Linguagem. Linguagem verbal e não-verbal. Fonemas.

02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Derrubadas. Noções gerais sobre vida econômica, social, política e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de Transito Brasileiro, seus anexos e atualizações, Decretos e demais normas do COTRAN. Normas gerais de circulação e conduta. Conceito e definição sobre segurança no transito. Direção defensiva. Primeiros Socorros.

Proteção Meio Ambiente. Cidadania. Noções de Mécanica básica. Principios de veiculos. Tipos de óleos lubrificantes, sistema eletrico, sistema de arrrefecimento. Manobras. Conheciemtnos sobre os instrumentos do painel de comando e manutenção do veiculo.

CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

01. PORTUGUÊS

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Coesão e Coerência Textual. Gêneros e Tipos Textuais. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. Linguagem Denotativa e Conotativa. Pontuação. Acentuação Gráfica. Novo acordo ortográfico. Ocorrência da Crase. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos. Figuras de Linguagem. Ortografia. Estrutura e Formação de palavras. Tipos de sujeito. Tipos de predicados. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Emprego de pessoas, modos e tempos verbais. Classificação das orações. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise). Conhecimentos de princípios normativos da língua. Transitividade verbal. Verbos regulares e irregulares. Vozes Verbais: ativa, passiva e reflexiva. Variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical e adequação comunicativa. Objeto direto e indireto. Predicativo do sujeito e do objeto. Complemento nominal. Aposto. Vocativo. Período composto por coordenação e subordinação. Emprego dos porquês. Emprego do QUE e do SE. Vícios de Linguagem. Linguagem verbal e não-verbal. Fonemas.

02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Derrubadas. Noções gerais sobre vida econômica, social, política e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos inerentes à operação de máquinas rodoviárias, (conforme solicitado neste Edital), em serviços de infraestrutura rodoviária, urbana ou agrícola; direção e operação defensiva; operação; manutenção mecânica e

preventiva; conhecimentos básicos de manutenção e limpeza da máquina, conhecimentos inclusive seus componentes básicos; básicos funcionamento mecânico, hidráulico e de motorização; execução de serviços de infraestrutura rodoviária e agrícola; relacionamento com munícipes, no exercício das atribuições dos respectivos cargos; controle e segurança da máquina e na execução dos serviços inerentes; legislação básica de trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (habilitação para a operação e direção de máquinas em vias públicas, infrações de trânsito, sinalização viária, dentre outras); conhecimentos técnicos da máquina, como sistema de motorização, sistema hidráulico e mecânico; procedimentos técnicos e práticos de operação, operação defensiva, manutenção e controle operacional das máquinas; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA

CARGO: SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA

01. PORTUGUÊS

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Coesão e Coerência Textual. Gêneros e Tipos Textuais. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. Linguagem Denotativa e Conotativa. Pontuação. Acentuação Gráfica. Novo acordo ortográfico. Ocorrência da Crase. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos. Figuras de Linguagem. Ortografia. Estrutura e Formação de palavras. Tipos de sujeito. Tipos de predicados. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Emprego de pessoas, modos e tempos verbais. Classificação das orações. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise). Conhecimentos de princípios normativos da língua. Transitividade verbal. Verbos regulares e irregulares. Vozes Verbais: ativa, passiva e reflexiva. Variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical e adequação comunicativa. Objeto direto e indireto. Predicativo do sujeito e do objeto. Complemento nominal. Aposto. Vocativo. Período composto por coordenação e subordinação. Emprego dos porquês. Emprego do QUE e do SE. Vícios de Linguagem. Linguagem verbal e não-verbal. Fonemas.

02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Derrubadas. Noções gerais sobre vida econômica, social, politica e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Materiais de limpeza e sua utilização. Destinação do lixo e reciclagem. Limpeza dos diferentes espaços. Conhecimentos teóricos e práticos relacionados a faxina, manipulação de alimentos, copa; Recepção e armazenamento de

materiais de limpeza. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de alimentos. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios; Produtos de limpeza, produtos químicos de limpeza, símbolos e cuidados. Prevenção de Acidentes. Segurança no trabalho. Tipos de limpeza, varredura seca, úmida e molhada. Tipos de materiais (panos de limpeza, esponjas, Mops, rodos etc) e suas adequadas utilizações. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público.

CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

01. PORTUGUÊS

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Coesão e Coerência Textual. Gêneros e Tipos Textuais. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. Linguagem Denotativa e Conotativa. Pontuação. Acentuação Gráfica. Novo acordo ortográfico. Ocorrência da Crase. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos. Figuras de Linguagem. Ortografia. Estrutura e Formação de palavras. Tipos de sujeito. Tipos de predicados. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Emprego de pessoas, modos e tempos verbais. Classificação das orações. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise). Conhecimentos de princípios normativos da língua. Transitividade verbal. Verbos regulares e irregulares. Vozes Verbais: ativa, passiva e reflexiva. Variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical e adequação comunicativa. Objeto direto e indireto. Predicativo do sujeito e do objeto. Complemento nominal. Aposto. Vocativo. Período composto por coordenação e subordinação. Emprego dos porquês. Emprego do QUE e do SE. Vícios de Linguagem. Linguagem verbal e não-verbal. Fonemas.

02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Derrubadas. Noções gerais sobre vida econômica, social, politica e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Materiais de limpeza e sua utilização. Destinação do lixo e reciclagem. Limpeza dos diferentes espaços. Conhecimentos teóricos e práticos relacionados a faxina, manipulação de alimentos, copa; Recepção e armazenamento de

materiais de limpeza. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de alimentos. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios; Produtos de limpeza, produtos químicos de limpeza, símbolos e cuidados. Prevenção de Acidentes. Segurança no trabalho. Tipos de limpeza, varredura seca, úmida e molhada. Tipos de materiais (panos de limpeza, esponjas, Mops, rodos etc) e suas adequadas utilizações. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público.

CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01. PORTUGUÊS

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Coesão e Coerência Textual. Gêneros e Tipos Textuais. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. Linguagem Denotativa e Conotativa. Pontuação. Acentuação Gráfica. Novo acordo ortográfico. Ocorrência da Crase. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos. Figuras de Linguagem. Ortografia. Estrutura e Formação de palavras. Tipos de sujeito. Tipos de predicados. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Emprego de pessoas, modos e tempos verbais. Classificação das orações. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise). Conhecimentos de princípios normativos da língua. Transitividade verbal. Verbos regulares e irregulares. Vozes Verbais: ativa, passiva e reflexiva. Variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical e adequação comunicativa. Objeto direto e indireto. Predicativo do sujeito e do objeto. Complemento nominal. Aposto. Vocativo. Período composto por coordenação e subordinação. Emprego dos porquês. Emprego do QUE e do SE. Vícios de Linguagem. Linguagem verbal e não-verbal. Fonemas.

02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Derrubadas. Noções gerais sobre vida econômica, social, política e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico de Enfermagem Ética profissional: código de ética de enfermagem; lei do exercício profissional. Trabalho em equipe. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças

crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental. Saúde do idoso e Saúde da Criança e do Adolescente. Procedimentos técnicos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas enfermagem. Programa nacional de imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo do Rio Grande do Sul (R.01). Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória. Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superficies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). Atuação em grupos por patologias. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS (Princípios e Diretrizes). Legislação Profissional COFEN/COREN. Infecções sexualmente transmissíveis - ISTs. Calendário nacional de vacinação. Especificidades da equipe de saúde da família - Portaria 2.488/2011 do Ministério da Saúde.

CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01. PORTUGUÊS

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Coesão e Coerência Textual. Gêneros e Tipos Textuais. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. Linguagem Denotativa e Conotativa. Pontuação. Acentuação Gráfica. Novo acordo ortográfico. Ocorrência da Crase. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos. Figuras de Linguagem. Ortografia. Estrutura e Formação de palavras. Tipos de sujeito. Tipos de predicados. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Emprego de pessoas, modos e tempos verbais. Classificação das orações. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise). Conhecimentos de princípios normativos da língua. Transitividade verbal. Verbos regulares e irregulares. Vozes Verbais: ativa, passiva e reflexiva. Variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical e adequação comunicativa. Objeto direto e indireto. Predicativo do sujeito e do objeto. Complemento nominal. Aposto. Vocativo. Período composto por coordenação e subordinação. Emprego dos porquês. Emprego do QUE e do SE. Vícios de Linguagem. Linguagem verbal e não-verbal. Fonemas.

02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Derrubadas. Noções gerais sobre vida econômica, social, politica e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Eletrônica Básica: Ligações em Série e em Paralelo de Circuitos; Unidades de Medida; Descrição de Componentes Utilizados em Eletrônica; Descrição de Equipamentos Utilizados em Eletrônica. Instalação e configuração de Sistemas

Operacionais Microsoft Windows; Instalação de softwares e pacotes de softwares; Instalação e configuração de periféricos; Cabeamento estruturado, topologias de redes, camadas de protocolos, endereçamento IP, máscaras e subredes; protocolos e serviços TCP/IP; Redes Microsoft Windows; Procedimentos de diagnóstico de problemas de conectividade de rede; Montagem, manutenção e configuração de microcomputadores, configuração do setup (BIOS), técnicas de diagnóstico de problemas de computadores, impressoras e notebooks; Arquitetura de computadores; Componentes básicos de hardware.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

01. FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

CARGA HORÁRIA: 40hs/semanais

HABILITAÇÃO EXIGIDA: Magistério ou Curso em nível superior na área de

Educação.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

ATRIBUIÇÕES:

Coordenar a movimentação de alunos no estabelecimento de ensino, na entrada e saída, durante as aulas e intervalos, no recreio e na merenda. Auxiliar a Direção da escola na coordenação de turno. Encaminhar e acompanhar os alunos, quando da realização de atividades extraclasse e extracurriculares. Subsidiar as atividades curriculares e extracurriculares, viabilizando o uso de material didático-pedagógico. Receber e entregar correspondência, interna e externa. Acompanhar alunos quando solicitado pela Direção. Orientar o acesso da comunidade escolar e de visitantes nas dependências da escola. Auxiliar o professor na sala de aula, quando solicitado. Encaminhar à direção da escola situações que coloquem em risco a segurança dos alunos. Contribuir junto ao quadro de pessoal da escola para desenvolver junto ao educando hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal, de saúde e orientar no sentido de despertar o senso de responsabilidade. Zelar pela manutenção e conservação dos aparelhos e equipamentos existentes na escola. Participar e colaborar com o processo de inclusão, auxiliando e atendendo, individualmente, os alunos que necessitam de cuidados básicos em relação à higiene, locomoção e alimentação, conforme as especificidades apresentadas pelo aluno. Promover ações educacionais para ajudar as crianças a lidar com as divergências e os desentendimentos. Participar de reuniões de planejamento e formação promovidas pela Escola. Executar outras atividades afins.

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

01. FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

CARGA HORÁRIA: 40 hs/semanais.

HABILITAÇÃO EXIGIDA: Ensino médio completo

IDADE MÍNIMA: 18 anos

ATRIBUIÇÕES:

Executar trabalhos de escritório de certa complexidade, que requeiram alguma capacidade de julgamento; redigir informações simples, tais como: oficios, memorandos; executar trabalhos de digitação em geral; secretariar reuniões, lavrar atas e fazer quaisquer expedientes a respeito; fazer registros relativos a dotações orçamentárias; classificar expedientes e documentos; fazer o controle da movimentação de processos ou papéis; organizar mapas e boletins demonstrativos; fazer anotações em fichas e manusear fichários; providenciar a expedição de correspondências; conferir materiais e suprimentos em geral com as faturas, conhecimentos ou notas de entrega; levantar frequência de servidores públicos; Manter arquivos e cadastros de informações atualizados; executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

01. FUNÇÃO: MOTORISTA

CARGA HORÁRIA: 40 hs/semanais HABILITAÇÃO EXIGIDA: CNH categoria "D".

IDADE MÍNIMA: 18 anos

ATRIBUIÇÕES:

Dirigir automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos destinados ao transporte escolar e de passageiros; recolher os veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos que lhes forem confiados; providenciar no abastecimento de combustíveis, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato, qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

01. FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS

CARGA HORÁRIA: 40 hs/semanais HABILITAÇÃO EXIGIDA: CNH categoria "B"

IDADE MÍNIMA: 18 anos

ATRIBUIÇÕES:

Operar máquinas rodoviárias e agrícolas, equipamentos rodoviários; realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviço de reboque e realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder o transporte de aterras; efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar aos seus superiores qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

01. FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA

CARGA HORÁRIA: 40 hs/semanais HABILITAÇÃO EXIGIDA: 1° Grau Incompleto

IDADE MÍNIMA: 18 anos

ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas de limpeza, logradouros públicos, fazer trabalhos de limpeza em prédios públicos, salas de aula, salas de administração, cozinha, banheiros, quadros, portas, janelas e áreas de lazer; confeccionar merenda escolar para os alunos, auxiliando na distribuição; zelar pela manutenção de móveis e outros bens colocados ao funcionamento de sua lotação; executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

01. FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

CARGA HORÁRIA: 40 hs/semanais HABILITAÇÃO EXIGIDA: 1° Grau Incompleto

IDADE MÍNIMA: 18 anos

ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas de limpeza, faxina, capina, recolhimento de lixo urbano, varredura em calçadas, praças, logradouros públicos, fazer trabalhos de limpeza em prédios públicos e áreas de lazer; zelar pela manutenção de móveis e outros bens colocados ao funcionamento de sua lotação; executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

01. FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 40 hs/semanais

HABILITAÇÃO EXIGIDA: Curso Técnico em Enfermagem e registro no

Conselho de Classe.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

ATRIBUIÇÕES:

Exercer atividades envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem, auxiliar e participar no planejamento da assistência de enfermagem no Programa Estratégia da Saúde da Família - ESF no município de Derrubadas e demais programas de saúde executados; Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhamento à realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programa de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas de enfermeiro; participar nos programas e

nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritário e alto risco, de higiene de segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade; controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como o local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de área de atuação das necessidades sua setor/departamento; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidades ou critério de seu superior; executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

01. FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CARGA HORÁRIA: 40 hs/semanais

HABILITAÇÃO EXIGIDA: Ensino profissionalizante ou superior - Ensino

superior na área de ciência da computação.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software junto às Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e demais Secretarias Municipais; manutenção e desenvolvimento de programas de computadores; detecção e correção de problemas em computadores; interpretação de especificações de sistemas; manutenção e desenvolvimento de projetos em redes de computadores; realização de trabalhos educativos para alunos e professores da rede municipal de ensino, desenvolvendo aulas, palestras e oficinas; realizar atividades de suporte administrativo-pedagógico; preencher formulários, certidões, fichas cadastrais e documentos em geral; conferir documentação, organizar arquivo.

ANEXO III

FICHA DE INSC	RICÃO						
PROCESSO SEL	•	EDITAL Nº.	01/20	23			
FUNÇÃO PÚBLI							
Nº. Inscrição:							
Nome:							
RG:		CPF:			Sexo:		
Data de Nascimo	ento:						
Endereço:							
Cidade:					Estado) :	
Fone:							
e-mail:							
Declaro para	os de	vidos fins	que	estou	ciente	das	normas
regulamentador	as do pre	esente Proces	sso Sel	letivo.			
Derrubadas,	_ de		de	2023.			
Assinatura do ca			A	Assinatui		-	ıvel
ou Procurad	or			pel	a Inscriç	ção	
FICHA DE INSC	•						
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 01/2023							
FUNÇÃO PÚBLI	CA – AGI	ENTE EDUC	ACION	IAL			
Nº. Inscrição:							
Nome:							
Derrubadas,	_ de		de	2023.			
Assinatura do ca	andidato		A	ssinatui	a do Res	sponsá	ıvel
ou Procura	.dor			pel	a Inscriç	ção	

DIGITA DE INGO	DIGÃO			
FICHA DE INSC	•	DDIMAI NO 01 /	2022	
		EDITAL N°. 01/2		
	CA – AGI	ENTE ADMINIST	RATIVO AU	XILIAR
Nº. Inscrição:				
Nome:				
RG:		CPF:		Sexo:
Data de Nascimo	ento:			
Endereço:				
Cidade:				Estado:
Fone:				
e-mail:				
Declaro para	os de	vidos fins qu	e estou	ciente das normas
regulamentadora	as do pre	esente Processo S	Seletivo.	
	_			
Assinatura do ca	andidato		Assinatur	a do Responsável
ou Procurad	.or			a Inscrição
			-	
FICHA DE INSC	RIÇÃO			
PROCESSO SEL	ETIVO -	EDITAL Nº. 01/	2023	
FUNÇÃO PÚBLI	CA – AGI	ENTE ADMINIST	RATIVO AU	XILIAR
Nº. Inscrição:				
Nome:				
Derrubadas,	_ de		de 2023.	
,				
Assinatura do ca	andidato		Assinatur	a do Responsável
ou Procura	dor		pela	a Inscrição

	DIGÃO				
FICHA DE INSC	•		10000		
PROCESSO SEL			/2023		
FUNÇÃO PÚBLI	CA – MO	TORISTA			
Nº. Inscrição:					
Nome:				1	
RG:		CPF:		Sexo:	
Data de Nascimo	ento:				
Endereço:					
Cidade:				Estado:	
Fone:					
e-mail:					
Declaro para	os de	vidos fins qu	ue estou	ciente das nor	mas
regulamentador	as do pro	esente Processo	Seletivo.		
Derrubadas,					
Assinatura do ca	andidato	1	Assinatur	a do Responsável	
ou Procurad	.or		pela Inscrição		
			_	•	
FICHA DE INSC	RIÇÃO				
PROCESSO SEL	ETIVO -	EDITAL Nº. 01	/2023		
FUNÇÃO PÚBLI			,		
Nº. Inscrição:					
Nome:					
Derrubadas,	_ de		_ de 2023.		
Assinatura do ca	andidato	1	Assinatur	a do Responsável	
ou Procura	dor			a Inscrição	

	DIGÃO.				
FICHA DE INSC	•				
		EDITAL Nº. 01/20			
•	CA – OP	ERADOR DE MÁQU	JINAS		
Nº. Inscrição:					
Nome:					
RG:		CPF:		Sexo:	
Data de Nascimo	ento:				
Endereço:					
Cidade:				Estado:	
Fone:					
e-mail:					
Declaro para	os de	vidos fins que	estou c	iente das	normas
regulamentadora	as do pro	esente Processo Sel	etivo.		
		de			
Assinatura do ca	andidato	A	ssinatura	do Responsá	ivel
ou Procurad	or		pela	Inscrição	
				•	
FICHA DE INSC	RIÇÃO				
	•	EDITAL Nº. 01/20	23		
		ERADOR DE MÁQU			
Nº. Inscrição:					
Nome:					
Derrubadas,	_ de	de	2023.		
,					
Assinatura do ca	andidato	A	ssinatura	do Responsá	ivel
ou Procura	dor			Inscrição	

FICHA DE INSC	RIÇÃO			
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 01/2023				
FUNÇÃO PÚBLI	CA – SEI	RVIÇOS GERAIS	S DE ESCOL	A
Nº. Inscrição:				
Nome:				
RG:		CPF:		Sexo:
Data de Nascimo	ento:			
Endereço:				
Cidade:				Estado:
Fone:				
e-mail:				
Declaro para	os de	vidos fins qu	ie estou	ciente das norma
regulamentadora	as do pre	esente Processo	Seletivo.	
Derrubadas,	_ de		de 2023.	
Assinatura do ca	andidato		Assinatura	a do Responsável
ou Procurad	or		pela	a Inscrição
FICHA DE INSC	•			
PROCESSO SEL				
FUNÇÃO PÚBLI	CA – SEI	RVIÇOS GERAIS	S DE ESCOL	A
Nº. Inscrição:				
Nome:				
Derrubadas,	_ de		de 2023.	
Assinatura do ca	andidato		Assinatura	a do Responsável
ou Procura	dor		pela	a Inscricão

EICHA DE INCC	DICÃO			
FICHA DE INSC		EDITAL NO 01/	2002	
		EDITAL N°. 01/2	2023	
0	CA – SEF	RVIÇOS GERAIS		
Nº. Inscrição:				
Nome:	1			T ~
RG:		CPF:		Sexo:
Data de Nascimo	ento:			
Endereço:				
Cidade:				Estado:
Fone:				
e-mail:				
Declaro para	os dev	vidos fins qu	e estou	ciente das normas
regulamentadora	as do pre	esente Processo S	Seletivo.	
_	-			
,				
Assinatura do ca	andidato		Assinatur	a do Responsável
ou Procurad	.or			a Inscrição
			•	3
FICHA DE INSC	RICÃO			
		EDITAL Nº. 01/2	2023	
		RVIÇOS GERAIS		
Nº. Inscrição:		5 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		
Nome:				
Derrubadas,	_ de		de 2023.	
, 				
Assinatura do ca	andidato		Assinatur	a do Responsável
ou Procura	dor			a Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO					
PROCESSO SELETIVO -					
FUNÇÃO PÚBLICA - TÉC	CNICO EM ENFERMAGEM				
N°. Inscrição:					
Nome:					
RG:	CPF:	Sexo:			
Data de Nascimento:		-			
Endereço:		-			
Cidade:		Estado:			
Fone:					
e-mail:					
Declaro para os de	vidos fins que estou	ciente das normas			
regulamentadoras do pre	esente Processo Seletivo.				
Derrubadas, de	de 2023.				
Assinatura do candidato	Assinatur	a do Responsável			
ou Procurador	pela	pela Inscrição			
FICHA DE INSCRIÇÃO					
PROCESSO SELETIVO -	EDITAL N°. 01/2023				
FUNÇÃO PÚBLICA - TÉC	CNICO EM ENFERMAGEM				
N°. Inscrição:					
Nome:					
Derrubadas, de	de 2023.				
Assinatura do candidato	Assinatur	a do Responsável			
ou Procurador	nelo	a Inscrição			

	~					
FICHA DE INSC	•					
PROCESSO SEL						
FUNÇÃO PÚBLI	CA – TÉO	CNICO EM INF	ORMÁTICA			
Nº. Inscrição:						
Nome:						
RG:		CPF:		Sexo:		
Data de Nascimo	ento:					
Endereço:						
Cidade:				Estado):	
Fone:						
e-mail:						
Declaro para	os de	vidos fins o	que estou	ciente	das	normas
regulamentadora	as do pre	esente Process	o Seletivo.			
Derrubadas,						
Assinatura do ca	andidato	1	Assinatu	ra do Res	sponsá	ivel
ou Procurad	.or		pel	la Inscriç	ção	
			_			
FICHA DE INSC	RIÇÃO					
PROCESSO SEL	ETIVO -	EDITAL Nº. 0	1/2023			
FUNÇÃO PÚBLI	CA – TÉO	CNICO EM INF	ORMÁTICA			
Nº. Inscrição:						
Nome:						
Derrubadas,	de		de 2023.			
,						
Assinatura do ca	andidato	1	Assinatu	ra do Res	sponsá	ivel
ou Procura	dor			la Inscric	-	

ANEXO IV

O requerimento de RECURSO contra o GABARITO PRELIMINAR e QUESTÕES DA PROVA deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o dia da divulgação, ou seja, somente no dia 22 de março de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas das 08h00min às 11h00min e dás 13h30min às 16h30min na Rua Ijuí, 500 – Centro – Derrubadas/RS nos termos seguintes:

Um formulário para cada recurso preenchido em letra de forma, datilografado ou impresso;

Os recursos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva; É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente. À PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS PROCESSO SELETIVO DE FUNÇÃO PÚBLICA 001/2023 RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E QUESÕES DA PROVA

N.º		de			Inscrição:
		scrito(a) no R.G.			
no C.P.F. so	b o nº		, re	sidente e dom	iciliado(a) na
cidade de _			Esta	ido de, i	nscrito(a) no
PROCESSO	SELETIVO	DE FUNÇÃO	PÚBLICA	001/2023 d	a Prefeitura
Municipal		Derrubadas,			
	GABARITO I	PRELIMINAR divegal, pelo(s) mot	rulgado por	esta Comissã	
nos Editais Prefeitura M	que regulam unicipal de l ejeição deste. EM:	o atendimento o o Processo Selo Derrubadas/RS,	etivo de Fu no que se	nção Pública (refere se a rec	001/2023 da urso, poderá
Hora::_	_				
		Assinatura do	Candidato	Requerente	
					CORTE
AOIII					CORTE
PMD/RS -	PROCESSO) SELETIVO I de/	DE FUNÇÂ		01/2023 -
candidato _		de Recurso co		, inscrito no	certame sob o
N.°	R	.G. n°		e no C	.P.F. sob o
n°.		•			
Recebi em _	/ março/	2023.			
		Assinatura de	e recebedor		

Descrição	Data
Publicação do Edital	03/03/2023
Período de Inscrições	08/03/2023 a 14/03/2023
Publicação Preliminar das inscrições	15/03/2023
Publicação da Homologação das inscrições	17/03/2023
Aplicação da prova objetiva	18/03/2023
Aplicação da prova prática	18/03/2023
Publicação do Gabarito Preliminar das provas objetivas	21/03/2023
Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar e questões das provas objetivas	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	23/03/2023
Publicação da Classificação Preliminar das provas objetivas	24/03/2023
Prazo para interposição de recurso da classificação preliminar das provas objetivas	27/03/2023
Avaliação Técnica Psicológica	28/03/2023
Publicação e homologação do resultado final	29/03/2023